

Carminha.
Fleto
K R



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2022



Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade.....	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL.....	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
Análise Financeira.....	7
Situação orçamental - Receita.....	8
Situação orçamental - Despesa	9
Saldo de Gerência / Tesouraria	10
Aplicações legais.....	11
Princípios e Regras Orçamentais	11
Principais Políticas Contabilísticas	11
Investimentos	12
Plano Plurianual de Investimentos	12
Resultado	12
Conclusão.....	12
Resultado líquido.....	12
Passivos e Ativos.....	12
Passivo financeiro:.....	12
Ativo financeiro:	13
Divergências e Justificativos.....	13
Divergências.....	13
Justificativos	13



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Almagreira, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 83.970,89 euros em 2020 e 119.399,56 euros em 2021.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2021 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos



meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia de Almagreira

NIF: 512059683

Endereço (Sede): Brejo de Baixo, s/n.

Concelho: Vila do Porto

Telefone: 296884464

Fax:

E-mail: almagreirafreguesia55@gmail.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Almagreira desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia Almagreira, inserida no concelho de Vila do Porto, composta por uma área de 10.58 km², com aproximadamente 616 habitantes (dados INE censos 2021). A sua população eleitoral é de 578 eleitores. (dados MAI – Mapa nº 1/2023 publicado a 1 de março de 2023).

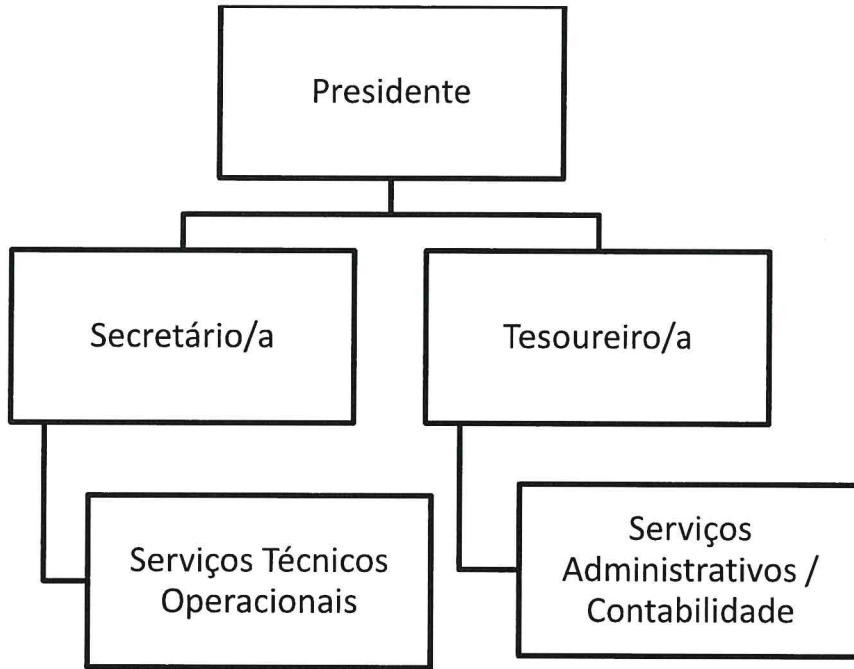


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2021, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Carmélia Moura Sousa Melo	Presidente
Hélder Fernando Moura Resendes	Secretário/a
Pedro Miguel Rodrigues Vertentes	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Almagreira, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eletores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eletores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Sandra de Fátima Soares de Braga	Presidente
Flávio André Freitas Sousa	1º Secretário/a
Filipe André Sousa Braga	2º Secretário/a
Ana Maria Braga Freitas Almada	Membro
Francisco Manuel Braga Maciel	Membro
João Paulo Gonçalo Freitas	Membro
Sara Cabral Freitas	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;



- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia; Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

VII – MAPA DE PESSOAL

MAPA-RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

ANO: 2022

Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	OBSERVAÇÕES (a);(b)
TOTAL	0	

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2022, apresenta a seguinte composição:



RECEITAS		%	DESPESAS		%
Saldo gerência anterior	23 311,25 €	17,94%	Despesas correntes	86 425,46 €	66,50%
Receitas correntes	104 915,00 €	80,73%	Despesas de capital	43 533,79 €	33,50%
Receitas de capital	1 733,00 €	1,33%			
Total	129 959,25 €	100,00%	Total	129 959,25 €	100,00%

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2022 totalizaram o montante de 128.819,17 euros, de um total previsto de 129.959,25 euros constituído por €105.507,92 euros de receitas orçamentais e por €23.311,25 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (81,90%) de receitas correntes e (18,10%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 21.793,92 euros ao orçamento inicial que foi no total de 83.714,00 euros.

Receitas		
Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Directos.....	1 912,78	1,48%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	757,62	0,59%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	102 130,02	79,28%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	707,50	0,55%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
<i>Total de Receitas Correntes</i>	105 507,92	81,90%
Receitas de Capital	Valor	%
09 - Venda de Bens de Investimento.....	0,00	0,00%
10 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	23 311,25	18,10%
<i>Total de Receitas de Capital</i>	23 311,25	18,10%
<i>Total de Receitas: 128 819,17</i>		



Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 88.460,51 euros de um total previsto de 129.929,25 euros correspondendo a uma execução superior em 4.746,51 euros ao orçamento inicial previsto de 83.714,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2022, 83,22% referem-se a despesas correntes e 16,78% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 73.615,95 euros e 14.844,56 euros.

Despesas		
Despesas Correntes	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal.....	26 204,48	29,62%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	31 399,77	35,50%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	15 218,52	17,20%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	793,18	0,90%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	<i>73 615,95</i>	<i>83,22%</i>
Despesas de Capital	Valor	%
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	14 844,56	16,78%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	<i>14 844,56</i>	<i>16,78%</i>
<i>Total de Despesas : 88 460,51</i>		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

FREGUESIA DE ALMAGREIRA RELATÓRIO DE GESTÃO - 2022



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
01 Despesas com pessoal	26 599,00	26 204,48	98,52
02 Aquisição de Bens e Serviços	40 601,46	31 399,77	77,34
03 Juros e Outros Encargos			
04 Transferências Correntes	18 416,00	15 218,52	82,64
05 Subsídios			
06 Outras Despesas Correntes	809,00	793,18	98,04
Total de Despesas Correntes	86 425,46	73 615,95	85,18
 Despesas de Capital			
07 Aquisição de Bens de Capital	43 533,79	14 844,56	34,10
08 Transferências de Capital			
09 Activos Financeiros			
10 Passivos Financeiros			
11 Outras Despesas de Capital			
Total de Despesas de Capital	43 533,79	14 844,56	34,10
Total Geral	129 959,25	88 460,51	68,07

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 40.358,66 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 40.358,66 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 23.311,25 euros.

Fluxo de Caixa			
	Recebimentos		Pagamentos
Saldo da Gerência Anterior		23 311,25	
Execução Orçamental	23 311,25		88 460,51
Operações de Tesouraria	0,00		
Receitas Orgamentais		105 507,92	
Correntes	105 507,92		
Capital	0,00		
Operações de Tesouraria		0,00	
Total		128 819,17	
		Total	128 819,17

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Banco	Instituição Bancária	Nº de conta	Saldo em 31/12/2022	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
CGD	02897002778730 CGD		17 799,91	0,00	777,05	17 022,86
Santander Totta	06013542020 ST		22 472,99	862,81	0,00	23 335,80

A Conta à Ordem 02897002778730 da CGD e a 06013542020 do Santander apresentam divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.



Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Almagreira cumpriu durante o ano de 2022 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Almagreira, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.



Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Classificação Orçamental		Fonte de Financiamento	Datas		Montante Prescrito		Montante Executado		Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %									
			Orgânicas	Económicas		Início	Fim	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano											
											RG	RP	UE	EMPR								
1	2018	Requalificação do Parque Infantil	0	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	10 650,46	21 500,00	32 150,46	7,00	3 655,26	3 683,25	34,50	11,14					
	0105	0701040501								8 223,00	15 000,00	22 223,00	0,00	1 535,32	1 535,32	29,50	8,54					
										5 223,00	15 000,00	21 223,00	0,00	1 535,32	1 535,32	29,50	8,54					
1	2019	Requalificação do Polidesporto	0	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	1 697,17	9 000,00	7 697,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	0103	07010406								2 607,17	9 000,00	7 607,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
1	2020	Aquisição de Equipamento Informático	0	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	1 349,96	1 500,00	3 349,96	0,00	1 549,43	1 549,43	99,93	55,21					
	0109	070107								1 349,96	1 500,00	3 349,96	0,00	1 549,43	1 549,43	99,93	55,21					
2	2019	Fundações Sociais	0	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	22 563,33	46 000,00	77 563,33	0,00	11 169,31	11 169,31	33,97	14,33					
	0103	0701040101								26 697,33	46 000,00	70 697,33	0,00	7 930,01	7 930,01	30,66	11,26					
2	2022	Parque Festas	0	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	7 159,00	3 000,00	7 159,00	0,00	3 229,30	3 229,30	45,13	45,13					
	0103	0701040205								7 159,00	3 000,00	7 159,00	0,00	3 229,30	3 229,30	45,13	45,13					
														Total	43 533,79	66 593,00	110 016,79	9,00	14 544,56	14 544,56	34,10	13,49

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2022, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 34,10% no valor total investido de 14.844,56 euros.

Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2022.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2022, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €40.358.66.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a curto prazo no valor de 13.781,79 euros. (ver mapa despesas por pagar no Anexo às Demonstrações Orcamentais)

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2022. (ver mapa CRC)

Ativo financeiro:



Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2022] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável. »

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2022 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar, em parte graças ao final da pandemia causada pela COVID19, que durante 2 anos condicionou o funcionamento e operacionalidade desta Autarquia.

.Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2022 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Almagreira, 14 de abril de 2023

A Presidente da Junta

Pamela Tech

(Carmélia Moura Sousa Melo)